



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

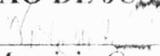
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 41

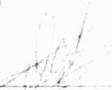
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e onze, às quinze horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Rua José de Souza Campos, nº. 457 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, presentes os Senhores Vereadores Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho, William Mauricio Goulart juntamente com a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Viviane Maria Carneiro de Carvalho para análise do Projeto 013/2011 que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores familiares da Serra das Minas e Região - AGRIFAM", Projeto 014/2011 que Dispõe sobre regulamento de Loteamentos e Terrenos Urbanos no Município de Natércia e da outras providencias". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pela assessoria jurídica. Projeto de Lei nº. 016/2011 que "Altera os valores do anexo da Lei nº. 975/06, de 18 de abril de 2006." Em relação ao Projeto 013/2011 que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores familiares da Serra das Minas e Região - AGRIFAM" após análise do cadastro da associação foi encaminhado para parecer. Em relação ao Projeto 014/2011 que "Dispõe sobre regulamento de Loteamentos e Terrenos Urbanos no Município de Natércia e da outras providencias" os membros das Comissões solicitaram o regulamento que é citado no projeto atual. Em relação ao Projeto de Lei nº. 016/2011 que "Altera os valores do anexo da Lei nº. 975/06, de 18 de abril de 2006.", não houve manifestações em virtude de sua constitucionalidade e legalidade. Em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres e ofícios reiniciados os trabalhos, os mesmos foram lidos e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


William Mauricio Goulart
Presidente


Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro